



ESTADO DO PIAUÍ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319 DE 18 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense a Vossa Excelência Reverendíssima Dom Sérgio da Rocha.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense a Vossa Excelência Reverendíssima Dom Sérgio da Rocha pelos relevantes serviços pastorais e missionários, religiosos e sociais prestados ao povo piauiense durante o seu arcebispado na Arquidiocese Metropolitana de Teresina, sede da província eclesial da igreja católica no Piauí.

Art. 2º A entrega da honraria será feita em Sessão Solene no Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 18 de outubro de 2011.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO.**
Presidente

